



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº. 913/2010-CEPE/UEMA

Altera o Calendário Universitário para o exercício de 2010 da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, dos campi São Luís e Imperatriz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58 inciso XIV, e

considerando o exposto no Art. 47 da Lei federal nº. 9394/96;
considerando o estabelecido no Art. 46, inciso IV, do Estatuto da UEMA;

“Ad-Referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Universitário para o exercício de 2010 da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, dos campi de São Luís e Imperatriz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 07 de julho de 2010.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 14/07/2010

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor